



Tradição e Inovação desde 1966
Referência em Profissionais do Direito
Formação de Cidadãos
Excelência em Educação Jurídica

MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

2021 – 1º SEMESTRE

ATENÇÃO!
LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA JURÍDICA E O
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
(FADIVA)**

Presidente da Fundação Educacional de Varginha

Prof.^a Júnia Bemfica Guimarães Cornélio

Diretor da Faculdade de Direito de Varginha

Prof. Álvaro Vani Bemfica

Prédio da Administração

Fundação Educacional de Varginha (FUNEVA), Diretoria, Secretaria, Núcleo de Prática Jurídica e Serviços Auxiliares: Rua José Gonçalves Pereira, 112

Vila Pinto - CEP 37010-500

Prédio do SERAJ

Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto

Telefones:

Código DDD	35
Fundação Educacional de Varginha:	3221-3110
Tesouraria:	3221-3110
Secretaria:	3221-1900
Fax:	3221-1900
SERAJ:	3221-1246

e-mail: npj@fadiva.edu.br

home - page: <http://www.fadiva.edu.br/index.php/graduacao/nucleos/nucleo-de-pratica-juridica>

INTRODUÇÃO

O Presente Manual visa esclarecer ao aluno o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e o modo de desenvolvimento e exercício do Estágio Curricular Supervisionado.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório, desenvolvido por intermédio do programa de aprendizagem em Prática Jurídica, que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo aos professores supervisores, com carga horária docente destinada para esse fim, a orientação e o acompanhamento do aluno estagiário.

Como componente da formação acadêmica, o Estágio Curricular Supervisionado deve atender às exigências do projeto pedagógico do Curso de Direito - PPC, e ser desenvolvido em campos selecionados e supervisionados, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Cumprindo ao N.P.J. da FADIVA promover as experiências práticas demonstrativas da realização do Direito, com o objetivo de obter o aperfeiçoamento de sua formação profissional sem se falar na questão social ao prestar atendimento jurídico à população carente de Varginha

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, ambas disciplinas obrigatórias. O Estágio Supervisionado é dividido em cível (200h/a) e penal (200h/a), distribuídos nos quatro últimos períodos.

A Prática Jurídica (160h) deve ser cumprida nos últimos quatro períodos do curso e poderá ser cumprida no Escritório Modelo de Advocacia, no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ ou através do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios).

No **Escritório Modelo de Advocacia** há atividades simuladas e reais sobre as disciplinas já cursadas, ou em desenvolvimento, e constarão na redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos de funções essenciais à Justiça, além de outras atividades práticas a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O **Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)** consiste em estágio jurídico através de convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Estadual e outros setores públicos ou privados relacionados com o Direito.

O **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** inclui todo e qualquer tipo de atividade de estágio procurando, ao longo de suas atividades, propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente e fomentar a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, se divorciar das questões éticas no trato com os jurisdicionados (pessoas necessitadas de Varginha ou Região).

O SERAJ se subdivide em Prática Cível e Prática Criminal. Ainda, conjuntamente ao SERAJ, funciona o CEJUSC – Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A portaria 544- MEC- de 16 de junho de 2020 que revogou as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. , autorizou em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. E no parágrafo primeiro o período de autorização se estende até 31 de dezembro de 2020.

No primeiro semestre de 2021 serão ofertadas para os 7º e 9º períodos as seguintes modalidades de Prática Jurídica: Escritório Modelo de Advocacia Semanal, turno vespertino; Estágio Supervisionado Extracurricular; e, Serviço de Assistência Judiciária, nas áreas cível e criminal turno vespertino.

1. **Inscrições:**

O aluno deverá optar e inscrever-se na modalidade de Prática Jurídica desejada entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2021. Em plataforma online onde os alunos deverão fazer a escolha da modalidade de Prática Jurídica é obrigatória.

Pelo endereço eletrônico <http://inscricao.fadiva.edu.br/pratica/login/>

E fazer o seu login com o seu número de matrícula e CPF.

O aluno que optar por fazer a Prática Jurídica na modalidade de Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios), deverá anexar uma via (fotocópia) do **termo de estágio e de relatório/ofício, do local, com as atividades a serem realizadas naquele período.**

2. **Obrigatoriedade da Prática Jurídica:**

A Prática Jurídica é obrigatória para os alunos de 7º a 10º períodos. A não inscrição em alguma das modalidades de Prática Jurídica permitidas pela FADIVA implicará em reprovação.

O aluno deverá cumprir rigorosamente os prazos do calendário de Prática Jurídica quanto à inscrição e demais requisitos obrigatórios.

3. **Modalidades de Prática Jurídica:**

Os discentes para aprovação, além das atividades obrigatórias de cada modalidade de Prática Jurídica, deverão anexar no sistema um arquivo em PDF **(formato PJe)** contendo todos os relatórios citados abaixo. Esse arquivo deverá ser anexado até o dia 15/6/2021 e o aluno deverá entregar, sob responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica ou a quem o faça representar.

- Relatório de comprovação das audiências reais ou online assistidas, devidamente assinadas, acompanhadas de relatórios de cada uma delas, separadas por áreas.

As audiências serão online e esta atividade será cumprida através do Projeto Audiências Online <https://audienciasonline.com.br/#/home> ou o acadêmico de Direito interessado poderá requerer a participação on-line em audiências realizadas por

videoconferência nas Unidades Judiciárias do TJMG, para comprovação da prática jurídica exigida pelo curso de Bacharel em Direito.

Os estudantes devem entrar em contato previamente com a unidade judiciária do seu interesse, por meio de endereço eletrônico disponibilizado no Portal TJMG > Plantão Forense, solicitando a autorização e fornecimento do link para participação on-line da audiência.

O aluno assistirá as audiências e obterá um certificado ou documento que comprove a sua participação válido, que acompanhará o relatório pessoal do discente. Deverá anexar no classroom o certificado e o relatório que participou da atividade e em data determinada pelo Núcleo de Prática Jurídica, que conta neste Manual.

As audiências, estão assim distribuídas:

	AUDIÊNCIAS
Prática Jurídica I	1 Júri e 5 audiências de instrução e julgamento criminais na Justiça Comum Estadual. Não vale Juizados Especiais.
Prática Jurídica III	6 audiências trabalhistas

É proibido o uso de corretivo nos relatórios de audiência.

O relatório de comparecimento em audiência deverá estar completo, mesmo que tenha ata/certificado anexa. A ata/certificado meramente comprova a presença do discente quando contar o nome do aluno. A ata, para validade de comprovação de presença, tem que estar assinada pelo juiz mediante carimbo, do mesmo modo que o relatório quando não acompanhado da ata.

3.1. Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ:

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – da FADIVA, tem a finalidade de propiciar ao seu aluno a necessária formação prática de um profissional das carreiras jurídicas. É modalidade de prática jurídica real, funcionado no prédio da

principal da FADIVA, localizado na Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto, das 13:00 às 17:00 horas.

As atividades do SERAJ Civil e Criminal serão através de atendimentos online ou presencial e/ou telefone, com o cumprimento das atividades pelos alunos de forma remota. O contato com os alunos com os professores e advogados será feito através do Google classroom, e-mail, WhatsApp e também o PJE-educacional, desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da IES ou presencial. O atendimento será realizado a comunidade carente, através de telefone, e serão feitos os agendamentos e posteriormente o atendimento e triagem, e será enviada a triagem e documentos para os alunos, elaborarem as peças. Mas terão orientações através da ferramenta já citada, por WhatsApp ou presencial. As peças serão corrigidas e devolvidas aos alunos.

A avaliação do desempenho das atividades do Serviço de Assistência Judiciária, tanto em seus aspectos acadêmicos, quanto administrativos, será realizada de forma sistematizada e por área, sob a orientação, supervisão e acompanhamento da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Atividades obrigatórias do SERAJ (entregues aos professores - advogados do SERAJ):

- **Relatório de Atividade;**
- **Atividades elaboradas durante o ano (cópias das peças e outras atividades elaboradas durante o período letivo);**
- **Relatório de Audiências; que participaram no SERAJ**

Os relatórios e pastas do SERAJ devem ser entregues e arquivados no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ, sob responsabilidade da secretaria do SERAJ.

As vagas no SERAJ serão distribuídas da seguinte maneira:

- a) Cível Prática Jurídica I – 6 vagas
- b) Criminal Prática Jurídica I – 6 vagas;
- c) Cível Prática Jurídica III – 6 vagas;
- d) Criminal Prática Jurídica III – 6 vagas;

É obrigatória a frequência de 75 % (setenta e cinco por cento) dos dias e horas destinados a esta modalidade no período letivo para a validação da totalidade das horas para a Prática Jurídica.

3.2 Escritório Modelo de Advocacia:

O Escritório Modelo de Advocacia da Faculdade de Direito de Varginha, que integra o Núcleo de Prática Jurídica, funcionará com carga-horária de no mínimo quarenta horas-aulas de atividades semestrais, direcionado aos alunos do 7º a 10º períodos.

O Escritório Modelo de Advocacia funcionará durante o semestre, através de uma conjunção entre o Google Classroom já aprovado por esta instituição como ferramenta de ensino remoto oficial, e através do PJE-educacional, desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da IES ou presencial.

Visando manter a qualidade de ensino, as atividades serão simuladas, mas embasadas em casos reais. Será ofertada para o 7º períodos a 9º períodos a disciplina Penal.

Para participar da prática, enquanto remoto, na modalidade Escritório Modelo de Advocacia, os alunos vão receber um convite no e-mail institucional ou no classroom para acessar a sala virtual, no início das aulas.

A verificação do rendimento escolar do estagiário se fará semestralmente, em função da assiduidade e eficiência dos estudos. O aluno, para conseguir a aprovação, deverá frequentar o mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação do professor.

A eficiência do aluno se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o ano de estágio, cujo número e natureza ficam a critério dos professores, ouvido o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Atividades obrigatórias do Escritório Modelo de Advocacia (especial):

– **Atividades que serão realizadas no decorrer do semestre e deverão ser postada no Classroom.**

–

3.3 Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)

Com o consentimento da Faculdade, o estagiário poderá cumprir a Prática Jurídica em órgãos conveniados. Poderá ser cumprida de forma remota ou presencial e os alunos deverão obter, por parte do supervisor do órgão conveniado, um relatório de como está sendo a realização do estágio neste período de isolamento.

Dessa forma, deverão anexar no classroom o documento que comprove as atividades, se comprovado as atividades pelo supervisor, será considerado para cumprimento da prática jurídica. Os alunos deverão postar a frequência e os relatórios de atividades assinados e carimbados pelo supervisor que deverá constar se e presencial ou remoto. O discente deverá cumprir toda a carga-horária constante no Termo de Convênio firmado, **respeitado o mínimo de 40 horas e três meses válidos de termo de estágio entre fevereiro a julho de 2021. Lembrando que**, deverá anexa no classroom, mensalmente, relatório de atividade de estágio e relatório de frequência (**formato PJe**), conforme calendário a seguir abaixo. Também deverá entregar, ao final do período letivo, relatório de Avaliação de Estágio. E no final do período deverá entregar todos os relatórios originais para as devidas conferências. **O discente que não anexar ou entregar os relatórios nas datas estipuladas será considerado reprovado na disciplina.**

Atividades obrigatórias do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios):

- **Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado Extracurricular (este relatório deverá ser entregue semestralmente)**
- **Relatórios de Atividade e Frequência mensais;**

7º PERÍODO e 9º PERÍODO

FEVEREIRO

02 A 05 de Março – Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. fevereiro)

MARÇO

01 A 06 de Abril - Anexar no portal Relatório Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. março)

ABRIL

04 A 7 de Maio - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. abril)

MAIO

01 A 04 de Junho - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. maio)

JUNHO

29 A 30 de Junho - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. junho)

29 A 30 de Junho - Anexar no portal Relatório de Avaliação do Estágio Extracurricular Supervisionado (Convênios) (ref. 1º Semestre de 2021)

Atenção: O sistema ficara aberto somente no período especificado acima após esse período não terá mais como anexar o relatório e o sistema ira reprovar automaticamente o aluno que não anexar.

3.4 CEJUSC: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania:

O **CEJUSC** funciona através do convenio entre o **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** e o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG**. E ofertado vagas para os discentes da instituição realizarem a prática jurídica através da vivência real de situações envolvendo direito civil e família, e com a finalidade de preparar os discentes para resoluções dos conflitos de formas alternativas.

Ocorrem no **CEJUSC** mediações e conciliações.

O desenvolvimento das atividades e acompanhado por um docente – coordenador.

4. Estágio Supervisionado:

O Estágio Supervisionado, fomentando a aceleração da qualidade e da produção do conhecimento teórico, visa, no atendimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, à transformação material, técnica e eminentemente prática do aprendizado teórico a fim de formar eficientes operadores do direito. Ainda, é mecanismo de atuação da interdisciplinaridade. O Estágio Supervisionado é obrigatório para a conclusão do curso e deverá ser cumprido no 7º a 10º períodos.

A metodologia utilizada é o estudo de casos, análise de autos findos, redação de peças forenses ou não – forenses, audiências e Júri simulados.

A frequência mínima obrigatória, por disciplina, para que o aluno não seja, só por isso, reprovado, é de setenta e cinco por cento das aulas dadas (menos dessa porcentagem o aluno ficará automaticamente reprovado).

A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina através de exames escritos. De forma excepcional, em decorrência da pandemia da Covid-19 esse período não haverá entrega de pastas de peças.

Será considerado aprovado na disciplina de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver média final setenta. Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento, ou que deixar de entregar os relatórios e atividades obrigatórias.

5. Modelos de Relatório, Formulários, Capa da Pasta de Estágio, Folha de Rosto da Pasta de Estágio e Capa do Relatório Final

Os modelos dos relatórios e formulários podem ser encontrados no site da FADIVA (área do N. Prática Jurídica).

6. Regras de Formatação das Peças e demais itens obrigatórios:

Ver Manual de Elaboração de Pastas de Peças e Relatório Final.

7. Modificação na modalidade de Prática Jurídica:

Qualquer modificação na modalidade de Prática Jurídica deverá pelo e-mail npj@fadiva.edu.br. O requerimento deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios da justificativa. O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, ou quem o faça representar, poderá ou não deferir a modificação.

As modificações só poderão ocorrer até a data de **26 de março de 2021**. **Após esta data não poderão ocorrer mudanças entre modalidades que já tenham iniciado suas atividades.**

8. Contato com o NPJ:

Caso o aluno deseje maiores informações ou agendar uma reunião com os representantes do NPJ, poderá agendar um horário no Cartório da FADIVA ou enviar um e-mail para npj@fadiva.edu.br. Ou pelo Whatsapp: (35) 99973-4944 ou telefone 3221-1900.

9. Ouvintes:

Caso o aluno deseje, poderá o mesmo frequentar modalidades de Prática Jurídica EMA Especial na condição de ouvinte. O aluno que assim o desejar deverá requerer ao NPJ a matrícula como ouvinte.

O NPJ estudará o requerimento e irá deferir caso haja disponibilidade de vagas.

10. Calendários:

A seguir os Calendários das modalidades de Prática Jurídica para o segundo semestre do período letivo de 2021. As datas e horários abaixo relacionados estão sujeitos à modificação.

a) PRÁTICA JURÍDICA I - EMA ESPECIAL – TURNO NOTURNO

Público – Alvo: alunos matriculados no 7º períodos noturno e diurno

Área: A definir

- **INÍCIO:** 24/06/2021
- **FIM:** 06/07/2021

HORÁRIO: segunda a sexta-feira, iniciando as 20:00

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

b) PRÁTICA JURÍDICA I - EMA SEMANAL – TURNO VESPERTINO

Público – Alvo: alunos matriculados no 7º períodos noturno e diurno

Área: Prática Penal.

- **INÍCIO:** 25/02/2021
- **FIM:** 16/06/2021

HORÁRIO: quarta-feira, iniciando as 16:30 na plataforma do classroom

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

~~c) PRÁTICA JURÍDICA I – SERAJ – CÍVEL – TURNO VESPERTINO~~

~~Público – Alvo:~~ alunos matriculados no 7º período noturno e diurno

~~AULAS:~~

- **~~INÍCIO:~~** 03/03/2021
- **~~FIM:~~** 16/06/2021

~~HORÁRIO:~~ quarta-feira, iniciando as 13:20

~~TOTAL DE HORAS:~~ 40 horas-aula

~~NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:~~ 2 DIAS

d) PRÁTICA JURÍDICA I - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO

Público – Alvo: alunos matriculados no 7º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 02/03/2021
- **FIM:** 15/06/2021

HORÁRIO: terça-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

e) PRÁTICA JURÍDICA III - EMA ESPECIAL – TURNO NOTURNO

Público – Alvo: alunos matriculados no 9º período noturno e diurno

Área: A definir

AULAS:

- **INÍCIO:** 24/06/2021
- **FIM:** 06/07/2021

HORÁRIO: segunda a sexta-feira, iniciando as 20:00

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

f) PRÁTICA JURÍDICA I - EMA SEMANAL – TURNO VESPERTINO

Público – Alvo: alunos matriculados no 9º períodos noturno e diurno

Área: Prática Penal.

- **INÍCIO:** 25/02/2021
- **FIM:** 16/06/2021

HORÁRIO: quarta-feira, iniciando as 16:30 na plataforma do classroom

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

g) PRÁTICA JURÍDICA III - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO

Público – Alvo: alunos matriculados no 9º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 01/03/2021
- **FIM:** 14/06/2021

HORÁRIO: segunda-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

h) PRÁTICA JURÍDICA III - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO

Público – Alvo: alunos matriculados no 9º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 04/03/2021
- **FIM:** 17/06/2021

HORÁRIO: quinta-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS